

## TERMO DE CONCORDÂNCIA DO SECRETÁRIO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **SANDERLEI DE JESUS DUARTE**, na qualidade de Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, no uso de minhas atribuições legais, tomei conhecimento e analisei os documentos que integram a fase interna do presente processo para a contratação de Serviços voltados à produção, organização e execução operacional do **5º Campeonato Municipal de Laço de Araquari**, a ser realizado de maio a agosto de 2026, no Município de Araquari/SC, incluindo o DFD, FPP, TR e suas respectivas justificativas, reserva orçamentária, parecer jurídico e demais peças técnicas e administrativas pertinentes.

Verifico que os referidos documentos evidenciam, de forma clara e suficiente, a viabilidade técnica e financeira da contratação pretendida, estando em plena conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração Pública.

Diante disso, autorizo o prosseguimento das providências administrativas necessárias à execução da solução proposta, observando-se rigorosamente os trâmites legais, os procedimentos cabíveis à formalização do respectivo processo de contratação e o fiel cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis.

Declaro ainda que, como Ordenador da Despesa, assumo integral responsabilidade pela presente autorização, atestando que a contratação está de acordo com todos os elementos e fundamentos constantes na fase interna do processo.

---

**SANDERLEI DE JESUS DUARTE**

**Secretário Municipal de Esportes e Juventude**





## MUNICIPIO DE ARAQUARI

### Folha de Assinatura(s) Digital(is)

*O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):*

